



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 123/2000.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PEDRO NUNES E A MATEMÁTICA NO SÉCULO XVI”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 64/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000416/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PEDRO NUNES E A MATEMÁTICA NO SÉCULO XVI”, de responsabilidade do Professor Assistente – Nível 04 CÍCERO MONTEIRO DE SOUZA, do Departamento de Física e Matemática desta Universidade, a ser executado com a colaboração da Professora SILVANA LOPES PEREIRA, o qual apresenta os seguintes objetivos: a) Estudar a vida e a obra do grande matemático português Pedro Nunes (1502 – 1578); b) Estudar a influência das descobertas de Pedro Nunes na navegação portuguesa na era dos grandes descobrimentos; c) Estabelecer a importância da matemática desenvolvida por Pedro Nunes no século XVI, em comparação com as pesquisas matemáticas de então, desenvolvidas nos mais diversos países; d) Comemorar junto com Portugal os 500 anos de Pedro Nunes, em 2002, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000416/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de abril de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =